

# PRINCÍPIO BÁSICO DO DRAWBACK

## DRAWBACK SUSPENSÃO

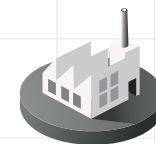
**1** Empresa registra o pedido de Drawback Suspensão no SISCOMEX



**2** Análise e deferimento do ato concessório



**3** EMPRESA BENEFICIÁRIA DO AC



FORNECEDOR NACIONAL  
FORNECEDOR ESTRANGEIRO

**5**



**4** Exportação dos produtos (de forma direta ou indireta)



- 3.1** Adquire insumos no Brasil, com suspensão de tributos ou importa insumos com suspensão de tributos
- 3.2** Recepção dos insumos e industrialização dos produtos a exportar (intermediários ou finais)

**6**

CLIENTES NO EXTERIOR



**7**

SECEX atesta a conformidade da operação (encerramento do Ato)



# PRINCÍPIO BÁSICO DO DRAWBACK

## DRAWBACK ISENÇÃO

### 1 FUTURA EMPRESA BENEFICIÁRIA DO ATO CONCESSÓRIO

Importa e/ou adquire insumos no Brasil, com recolhimento de tributos



FORNECEDOR NACIONAL  
FORNECEDOR ESTRANGEIRO

### 2

Recebe os insumos e industrializa os produtos a exportar



### 4

Empresa registra o pedido de Drawback Isenção no SISCOMEX, para repor insumos sem recolhimento de tributos



CLIENTES NO EXTERIOR



### 3

Exportação dos produtos (de forma direta ou indireta)



### 5

Caso a SECEX ateste a conformidade da operação de Drawback, ocorre o deferimento do AC – empresa está autorizada a repor estoque de insumos ao amparo do benefício



FORNECEDOR NACIONAL OU ESTRANGEIRO

